



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 2750, de 11 de novembro de 2025.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

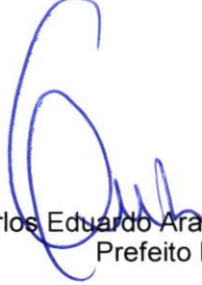
DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 3.900,90** (três mil, novecentos reais e noventa centavos) distribuído na seguinte dotação:

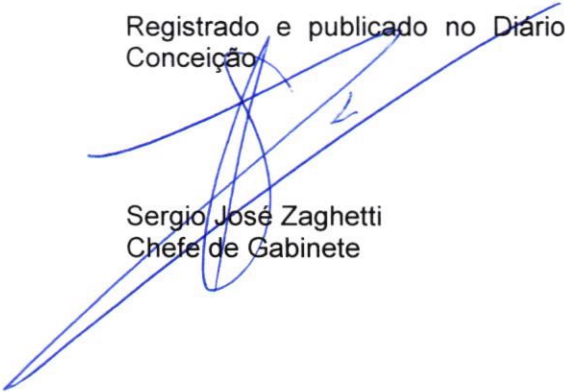
<b>Suplementação ( + )</b>			<b>R\$ 3.900,90</b>
01 26 10	CULTURA		
216	13 392 9519 2519 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 3.900,90
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

  
Sergio José Zaghetti  
Chefe de Gabinete